

DELIBERAÇÃO Nº094/2013

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR reunido ordinariamente no dia 08 de Novembro de 2013, e no uso das suas atribuições regimentais,

DELIBERA

Art. 1º - Pela aprovação dos representantes do CEAS/PR (Inês Roseli Soares Tonello e Artur dos Santos Andrade) para comporem o Grupo de Trabalho da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS para o acompanhamento da transferência dos acolhidos da Associação Pe. João Ceconello.

Art. 2º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 08 de novembro de 2013

Inês Roseli Soares Tonello
Presidente CEAS/PR